



Cupira, 19 de abril de 2024. Fls.: 147

Ao

Departamento de Licitação e contratos

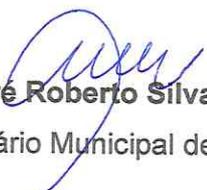
Assunto: Declaração da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis.

Senhor(a),

Venho por meio deste, declarar que o município não possui nenhum imóvel público disponível para a transferência dos alunos da Escola Municipal João Ayres Pequeno Nogueira para que a obra de reforma e ampliação da mesma possa ser iniciado, conforme contratação por meio do processo licitatório nº 063/2023.

Lembramos ainda que todos os imóveis pertencentes a esse município estão ocupados, não comportando os 240 alunos que ali estudam. Desta forma, se faz necessária a locação de um imóvel temporário para que possam ser realizadas as atividades normais daquela comunidade estudantil.

Atenciosamente


André Roberto Silva de Macedo
Secretário Municipal de Infraestrutura